

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221901.	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria José Maia da Silva.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 008/2021.
OBJETO:	Aquisição de GLP (P13, P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos à ela vinculados.
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço e 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 069/2021-SEMED.
CONTRATADA:	Distribuidora de Gás Corrêa EIRELI - EPP.
2º TERMO ADITIVO:	Realinhamento de R\$ 58.751,00 (aproximadamente 5,09%), passando o contrato ao valor de R\$ 1.295.362,00 de saldo contratual.
3º TERMO ADITIVO:	Vigência prorrogada de 23/07/2022 a 23/09/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sra. Maria da Conceição Rosa Rocha (Titular) e a Sra. Maria das Graças Carlos da Silva (Substituta). Portaria nº 708/2022-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço e 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 069/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED, cujo objeto é a aquisição de GLP (P13, P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos à ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e, após ser baixada em diligência nº 20221565, retornou a este Órgão de Controle Interno no dia 05/12/2022, às 12h21, através do memorando nº 435/2022-SEMED, para reanálise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO:

O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- Solicitação da empresa contratada para realização de reajuste de preços do item 1 e 2 do contrato celebrado entre as partes, expondo os motivos da solicitação e o aumento dos preços do GLP, em anexo notas fiscais (fls. 1/13);
- Manifestação Preliminar da Secretária Municipal de Educação, encaminhando e solicitando providências (fl. 14);
- Parecer jurídico nº 040/2022/SEMAG/NTLC/WP, emitido em 05/04/2022, pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859: "[...] esta Consultoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido para reajustar o contrato nº 069/2021 - SEMED, no preço do "GLP 13kg" para R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e do "GLP P45" para R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), este ultimo deverá ser comprovado com apresentação de notas fiscais atuais que comprovem o preço informado. Por fim, que sejam cumpridas as formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações.". (fls. 15/18);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, certificando que existem recursos para a despesa do contrato (fl. 19);
- Nota de Empenho nº 316003, ficha 191, de 16/03/2022 (fl. 20);
- Listagem de itens por liquidação e listagem de itens por empenho (fls. 21/22);
- Nota de Empenho nº 316001, ficha 169, de 16/03/2022 (fl. 23);
- Listagem de itens por empenho (fl. 24);
- Autorização da Ordenadora de Despesas Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 25);
- Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 26);
- Justificativa, para realinhamento de preço, assinada pela Secretária de Educação (fls. 27/28);

- Cópia do Primeiro Termo Aditivo (fls. 29/30);
- Cópia do Contrato Administrativo nº 069/2021-SEMED (fls. 31/37);
- Certidões de regularidade fiscais e trabalhista (fls. 38/43);
- Relatório de fiscalização de contrato administrativo, do período de 22/07/2021 a 09/05/2022, emitido pela fiscal titular Sra. Maria da Conceição Rosa Rocha, em 09/05/2022 (fls. 44/46);
- Cópia da Portaria nº 708/2022-SEMED, de 09/05/2022, que nomeia as servidoras Sra. Maria da Conceição Rosa Rocha (Titular) e a Sra. Maria das Graças Carlos da Silva (Substituta), e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/05/2022, edição nº 2989 (fls. 47/48);
- 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2021-SEMED, assinado em 09/05/2021, pelas partes qualificadas de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas (fls. 49/51);
- Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 87, página 305, edição do dia 10/05/2022 (fl. 52);
- Diligência nº 2022140-CI/SEMED, emitida em 23/5/2022 (fls. 53/55);
- Retificação da Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 87, página 305, edição do dia 10/05/2022, republicado na imprensa oficial em 26/5/2022, alterando o número do "Pregão Eletrônico nº008/2021" (fl. 56);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fl. 57);
- DANFE 208 e 220 (fls. 58/59);
- Relatório de fiscalização de contrato administrativo, do período de 22/07/2021 a 09/05/2022, emitido pela fiscal titular Sra. Maria das Graças Carlos da Silva - Portaria nº 091/2021, em 09/05/2022 (fls. 60/62);
- Cópia da Portaria nº 091/2021, de 8/6/2021, e sua publicação no Diário Oficial do Estado, nº 34.606, página 114, de 9/6/2021 (fls. 63/64);
- Justificativa e Termo de Apostilamento para alteração de fiscalização do contrato nº 069/2021, da portaria nº 091/2021 para os designados pela portaria nº 708/2022 anexa aos autos às fls. 47/48 (fls. 65/67);
- Execução financeira do contrato (fls. 68/127).

III. DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- Solicitação para realização de aditamento de prazo, expedido pelo NAF da SEMED, em 15/7/2022, através do memorando nº 138/2022 e assinado pela Chefe Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas (fl. 1);
- Manifestação Preliminar da Secretária Municipal de Educação, encaminhando e solicitando providências (fl. 2);
- Notificação encaminhada a empresa Distribuidora de Gás Correa EIRELI - EPP, solicitando que informe se há interesse na prorrogação de prazo (fl. 3);
- Manifestação de interesse na prorrogação de prazo contratual, emitido pela empresa contratada e assinado de forma digital, em 19/7/2022 (fl. 4);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, certificando que existem recursos para a despesa do contrato (fl. 5);
- Autorização da Ordenadora de Despesas Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 6);
- Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 7);
- Justificativa, para o terceiro termo aditivo de prazo, assinada pela Secretária de Educação, em 21/7/2022 (fls. 8/9);
- Minuta 3º Termo Aditivo (fls. 10/11);
- Cópia do Segundo Termo Aditivo (fls. 12/14);
- Cópia do Primeiro Termo Aditivo (fls. 15/16);
- Cópia do Contrato Administrativo nº 069/2021-SEMED (fls. 17/23);
- Certidões de regularidade fiscais e trabalhista (fls. 24/29);

- Parecer jurídico nº 249-A/2022, emitido em 21/7/2022, pela Consultora Jurídica do Município Daniella Holanda de Aguiar Chaar: "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, [...]" (fls. 30/32);
- Relatório de fiscalização de contrato administrativo, do período de 23/07/2022 a 23/09/2022, emitido pela fiscal titular Sra. Maria da Conceição Rosa Rocha, em 22/7/2022 (fls. 33/35);
- Cópia da Portaria nº 708/2022-SEMED, de 09/05/2022, que nomeia as servidoras Sra. Maria da Conceição Rosa Rocha (Titular) e a Sra. Maria das Graças Carlos da Silva (Substituta), e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/05/2022, edição nº 2989 (fls. 36/37);
- 1 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2021-SEMED, assinado em 22/7/2022, pelas partes qualificadas de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas (fls. 38/39);
- Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 153, página 380, edição do dia 12/8/2022 (fl. 40).

IV. DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:

EXERCÍCIO	EMPENHO Nº	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À LIQUIDAR	À PAGAR
2021	636	2.145,00	0,00	2.145,00	2.145,00	0,00	0,00
	637	35.800,00	0,00	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00
	638	588,00	0,00	588,00	588,00	0,00	0,00
	639	58.800,00	23.716,00	35.084,00	35.084,00	0,00	0,00
	640	450.800,00	48.020,00	402.780,00	402.780,00	0,00	0,00
	1157	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
TOTAL		768.133,00	71.736,00	696.397,00	696.397,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MRB, versão V306.012, acesso em 23/05/2022 às 12h58.

EXERCÍCIO	EMPENHO Nº	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À LIQUIDAR	À PAGAR
2022	316001	451.334,00	451.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	316002	880,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00
	316003	11.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
	316005	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00
	318001	6.820,00	0,00	6.820,00	0,00	6.820,00	0,00
	523001	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
	523002	300.460,00	0,00	300.460,00	0,00	300.460,00	0,00
	805022	47.125,00	0,00	47.125,00	0,00	0,00	47.125,00
	805023	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
	805024	16.250,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00
	805025	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL		1.055.619,00	456.834,00	598.785,00	0,00	465.660,00	133.125,00

Fonte: Sistema MRB, versão V306.012, acesso em 23/05/2022 às 12h58.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

1. Observa-se que houve alteração da fiscal titular do contrato nº 069/2021, através da portaria nº 708/2022 (fl. 47), porém, consta a ausência do Termo de Apostilamento, acompanhado de justificativa e parecer do Controle Interno, para alteração da fiscalização do contrato administrativo, pelo que recomendamos que seja observado e encaminhado a este Controle Interno para análise específica e emissão de parecer; **ATENDIDO**.
2. O relatório (fls. 44/46) apresenta o período de fiscalização 22/07/2021 a 09/05/2022. Sendo o prazo informado incoerente, pois a fiscal titular do

contrato foi nomeada em 09/05/2022, não havendo assim fiscalização anterior a data de sua nomeação, pelo que recomendamos que seja devidamente informado o período que realmente foi fiscalizado pela mesma; **ATENDIDO**.

3. A publicação do extrato de termo aditivo ao contrato (fl. 52), informa o procedimento de "Pregão Eletrônico nº 013/2021", porém o aditamento trata-se do "Pregão Eletrônico nº 008/2021", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**.
4. A Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, venceu em 07/05/2022, anterior a data de realização do aditamento, pelo que recomendamos que seja anexa aos autos certidão com vigência atualizada; **ATENDIDO**.
5. Compulsando-se os autos, nota-se que o 2º Termo Aditivo foi assinado no ano anterior "2021", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**.
6. Ausência das Notas de Empenho referente ao exercício de 2022, devidamente assinados; bem como, as notas fiscais com atesto e as ordens de pagamentos pertencentes ao valor pago de R\$ 90.200,00, motivo pelo qual está sendo baixado em diligência, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1 de março de 2021 pela Controladoria Geral e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data de 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a execução contratual. Recomenda que sejam anexados ao processo, os itens supramencionados. **ATENDIDO (FLS. 136/163)**.
7. Observa-se ainda, que o Parecer jurídico nº 040/2022/SEMAG/NTLC/WP (fls. 15/18), dispõe de uma recomendação: "[...] este último deverá ser comprovado com apresentação de notas fiscais atuais que comprovem o preço informado". Portanto, não foram encontradas nos autos as notas que comprovassem o preço informado para o item 2 - "GLP P45" para R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), pelo que recomendamos que sejam juntados aos autos; **ATENDIDO às fls. 58/59**.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. A publicação do extrato de termo aditivo ao contrato (fl. 40), informa o procedimento de "Pregão Eletrônico nº 013/2021", porém o aditamento trata-se do "Pregão Eletrônico nº 008/2021", pelo que recomendamos sua retificação. **ATENDIDO (FL. 135)**;
2. Ausência da Nota de Empenho nº 523001 paga no exercício de 2022, no valor de R\$ 75.000,00, pelo que recomendamos que sejam anexos aos autos a ordem de pagamento, nota fiscal com atesto e comprovante de transferência. **ATENDIDO (FLS. 140/143)**.

VII. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço e 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 069/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED, constatou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com a legislação pertinente, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 12 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Kelyane Gomes da Silva

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

